

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 237/2.023.**

Às quinze horas e dez minutos do dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 237/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obra para construção de muro para carregamento na estação do Transbordo Municipal. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de três empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 - G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda., 2 - Hammer Construtora Ltda. e 3 - KRV Obras e Construções Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, a senhora Presidente instou todos os presentes para que rubricassem os envelopes recebidos e, assim, atestarem a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, a senhora Presidente autorizou a análise dos documentos de habilitação das licitantes. Concluído o trabalho constatou a regularidade da documentação das empresas licitantes e desta forma foram declaradas habilitadas. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. A senhora presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém quis fazer uso da

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

palavra ou pronunciar-se a respeito, a Presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todos os documentos examinados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 237/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra para construção de muro para carregamento na estação do Transbordo Municipal.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 30/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda., Hammer Construtora Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 14 de dezembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 30/2.023**

**Processo: SA/DL nº 237/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra para construção de muro para carregamento na estação do Transbordo Municipal.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 30/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 9 de janeiro, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 4 de janeiro de 2.024.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 237/2.023.**

Às quinze horas do dia nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda., Hammer Construtora Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasso e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificaram-se os seguintes preços: G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda. valor total de R\$ 73.824,12 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos), Hammer Construtora Ltda. valor total de R\$ 71.936,11 (setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e onze centavos) e KRV Obras e Construções Ltda. valor total de R\$ 73.186,30 (setenta e três mil cento e oitenta e seis reais e trinta centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Hammer Construtora Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores unitários, subtotais e total de sua

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

proposta, foi eleita vencedora do certame. A presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve manifestações, declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 237/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra para construção de muro para carregamento na estação do Transbordo Municipal.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 30/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda., Hammer Construtora Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa Hammer Construtora Ltda., valor total de R\$ 71.936,11 (setenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e onze centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 9 de janeiro de 2.024.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

**Processo: SA/DL nº 237/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra para construção de muro para carregamento na estação do Transbordo Municipal.**

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 19 de janeiro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

**Processo: SA/DL nº 237/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra para construção de muro para carregamento na estação do Transbordo Municipal.**

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 30/2.023, em favor da empresa Hammer Construtora Ltda., valor total de R\$ 71.936,11 (setenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e onze centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 19 de janeiro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita